

SUMÁRIO

ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 019/2025.....	2
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 163/2025.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025.....	2
PORTARIA Nº 381 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 382 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 383 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 019/2025

ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 019/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, vem divulgar correção a publicação do **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 08 de outubro de 2025 - VOL. IX, Nº 2101/2025 – PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: **ONDE SE LÊ:**R\$ 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte reais) **LEIA-SE:** R\$ 23.622,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais). Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 10 de outubro de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 2334-a405a1f94445ce49120725a793562b0dde5122c8

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 163/2025

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 163/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, vem divulgar correção a publicação do **EXTRATO DO CONTRATO 163/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 08 de outubro de 2025 - VOL. IX, Nº 2101/2025 – PÁGINAS: 02 e 03. COMUNICA a todos que: **ONDE SE LÊ:** R\$ 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte reais) **LEIA-SE:** R\$ 23.622,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais). Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 10 de outubro de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 2334-1bd00829819752dbf200de5ec0f5efaba5d9735c

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PMPF/MA e a empresa D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA /MA - VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 96.919,46 (Noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos.) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123

2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETO 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município – QUANTIDADE fica aditivado 25% (vinte e cinco) por cento- BASE LEGAL: art. 124, inciso I alínea “b” e art. 125 da Lei 14.133/21– SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MENEZES SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Passagem Franca (MA), 10 de outubro de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2334-1455b0b0b3e4f1b98c5915f3b69e1ab966f9ddf3

PORTARIA Nº 381 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 381 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010431, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 A 15/03/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 10/10/2025 a 09/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2334-717275149c3ce6315c707f89420580e88b1fbd8a8

PORTARIA Nº 382 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 382 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **IREZ SANTANA DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0008771, lotada junto a Secretaria

Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2024 A 14/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 10/10/2025 a 09/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2334-16a9900f54a9e9682a3ab2aa0aa088d346d64be7

PORTARIA Nº 383 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 383 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ZILNETE RODRIGUES DE AZEVEDO**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010441, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 A 15/03/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 10/10/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2334-f0bbc5d828e6c4ae04cc3fa35c92b7a14e9dde0b



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-11 00:10:03

